



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Av. João Gualberto, 623
9º andar – Torre B
Alto da Glória
CEP 80.030-000
Fone: 3350-8530
3350-8411

Ofício n.º 303/2017 – SMRH

Curitiba, 25 de maio de 2017.

Assunto: Pauta específica 2017 – Trabalhadores da Educação da Prefeitura Municipal de Curitiba

CÓPIA

Senhora Coordenadora:

Em resposta aos itens contidos na pauta de reivindicações específicas para os trabalhadores da Educação da Prefeitura Municipal de Curitiba, de 15 de fevereiro de 2017, elencamos a seguir os referidos itens, com as respectivas observações.

Lembramos que os itens respondidos no ofício, atinentes à área de Recursos Humanos, são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Recursos Humanos. Os demais itens serão respondidos pelas Secretarias e órgãos responsáveis.

Solicitação do SISMUC

01 – Criação do cargo de Técnico Escolar, permitindo que todos os trabalhadores de escola migrem para o mencionado cargo após a conclusão do Pró-funcionário.

Resposta da Administração

Tendo em vista a diversidade de cargos dos profissionais que atuam em escolas e diferente escolaridade e atividade, a migração para um único cargo se torna inviável.

Solicitação do SISMUC

02 – Criar lei que garanta recesso aos Auxiliares de Serviços Escolares em dezembro a partir da data de entrada e término do calendário letivo.

Resposta da Administração

A Administração esclarece que o recesso de dezembro é previsto apenas para Profissionais do Magistério em razão de legislação específica. A SME analisará a possibilidade de concessão desse período aos servidores avaliando as necessidades das Unidades no que diz respeito ao atendimento, organização e fechamento da documentação escolar, emitindo Decreto, se necessário.

À Senhora

Irene Rodrigues dos Santos

Coordenadora Geral

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Curitiba - SISMUC

Curitiba – Paraná



Folha 2 do ofício nº 303/2017 - SMRH

Solicitação do SISMUC

03 – Criar lei que garanta aos trabalhadores que atuam nas secretarias das escolas o recesso de dezembro a partir do término das atividades previstas em calendário letivo.

Resposta da Administração

A Administração esclarece que o recesso de dezembro é previsto apenas para Profissionais do Magistério em razão de legislação específica. A SME analisará a possibilidade de concessão desse período aos servidores avaliando as necessidades das Unidades no que diz respeito ao atendimento, organização e fechamento da documentação escolar, emitindo Decreto, se necessário.

Solicitação do SISMUC

04 – Garantir de que seja da competência do enfermeiro o atendimento e procedimentos em saúde do escolar com ênfase aos cuidados especiais, regida pela Lei 7498/1986.

Resposta da Administração

A Administração necessita de mais informações para avaliar.

Solicitação do SISMUC

05 – Garantir que todos tenham o direito de fazer o curso Pró-funcionário.

Resposta da Administração

O Pro-Funcionário é uma Política de Formação Técnica dos Profissionais da Educação, sendo um programa do Ministério da Educação (MEC), realizado em parceria com os estados, municípios e Distrito Federal. A gestão da SME buscará parcerias para, se possível, viabilizar o curso.

Solicitação do SISMUC

06 – Revisão do dimensionamento das escolas (relação alunos x auxiliares de serviços escolares), de até 90 alunos e de acordo com o grau de complexidade conforme número de alunos oriundos de inclusão.

Resposta da Administração

A Administração esclarece que o Dimensionamento para esta Atuação é diferenciado para as unidades que possuem alunos integrais e 6º ao 9º ano, conforme Portaria 29/2016. Não é possível atender plenamente devido às questões de natureza orçamentárias-financeiras.

Solicitação do SISMUC

07 – Adicional de 30% para todas as Escolas Integrais, CEIs e UEIs.

Resposta da Administração

A Administração informa não ser possível atender tal solicitação por questões orçamentárias.



Folha 3 do ofício nº 303/2017 - SMRH

Solicitação do SISMUC

08 – Garantia do dimensionamento de auxiliares de serviços escolares em todas as CEIs e UEIs (conforme portaria 41).

Resposta da Administração

A Administração esclarece que o Dimensionamento para esta Atuação é diferenciado para as unidades que possuem alunos integrais e 6º ao 9º ano, conforme Portaria 29/2016. Não é possível atender plenamente devido às questões de natureza orçamentárias-financeiras.

Solicitação do SISMUC

09 – Rever descritivo de função em construção conjunta com sindicato e categoria.

Resposta da Administração

Essa solicitação estava sendo atendida em 2015 e 2016, porém ficou pendente reunião entre SISMUC e SME para tratar da atividade do auxiliar de serviços escolares dentro das bibliotecas e no transporte. O tema deverá ser retomado para verificar a possibilidade de ser utilizado o material já confeccionado.

Solicitação do SISMUC

10 – Chamamento do concurso público para suprir as demandas e mais concurso público.

Resposta da Administração

A realização do chamamento de concurso público para os cargos de trabalhadores da SME depende de disponibilidade orçamentária e financeira do Município, bem como o cumprimento do artigo 18 do Decreto 353/2017.

Solicitação do SISMUC

11 – Melhorias de condições de trabalho.

Resposta da Administração - ESPECIFICAR

A administração solicita maiores esclarecimentos sobre o tema.

Atenciosamente,

PI

Carlos Cesar Calderon
Secretário Municipal de Recursos Humanos
(interino)